



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.627/2023

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISIOTERAPEUTA NO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º Fica ampliado para 9 (nove) o número de vagas para o cargo de provimento efetivo fisioterapeuta, criado pela Lei nº 1.233/2017, em conformidade com o descrito abaixo:

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS EXISTENTES NA LEI Nº 1.233/2017	VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI	TOTAL DE VAGAS DO CARGO
Fisioterapeuta	06	03	09

Art. 2º A despesa desta lei ocorrerá por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 08 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal